









PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

ANO XXXVIII	NÚMERO 154	DIARIO DA JUSTIÇA	TERÇA-FEIRA, 18-08-2020	66		
<p>6 - VALOR: R\$131.800,00. 7 - NOTA DE EMPENHO: 2020NE00788 e 2020NE00793. 8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários. 9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.126.2079.1169. 10 - ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30. 11 - ASSINAM: Desembargador Paulo Kiyochi Mori – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Cinthia Maria Pimentel Pieroni – Representante Legal.</p>						
<table border="1"><tr><td></td><td>Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 17/08/2020, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</td></tr></table>						Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 17/08/2020, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 17/08/2020, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.					
<table border="1"><tr><td></td><td>A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a>, informando o código verificador 1827609e e o código CRC A3790E9D.</td></tr></table>						A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a> , informando o código verificador 1827609e e o código CRC A3790E9D.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a> , informando o código verificador 1827609e e o código CRC A3790E9D.					
<p><b>SINJUR</b></p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a></p> <p>EDITAL Nº 002/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.</p> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 02/2020 - ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA</p> <p>A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 53 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA.</p> <p>Data:</p> <p>21/08/2020– sexta-feira Horário: 1ª chamada 08h30; 2ª chamada 9h00.</p> <p>Local:</p> <p>A abertura se dará no auditório da entidade sindical, Cito na rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho, CEP: 76820-100 – Porto Velho – RO, com a participação presencial exclusiva da diretoria administrativa (Decretos 25.049 e 25.291 - Cap I, Art 3, II-a. e Seção II, Art. 5, § 2º). A participação dos membros do conselho fiscal será, preferencialmente, virtual. Será aberto para perguntas aos membros do conselho a partir da 2ª chamada até as 10h:00, quando se dará o encerramento, sem prorrogação. A votação será online por meio da plataforma <a href="https://app.panagora.com.br">https://app.panagora.com.br</a>. Para tanto, será enviado um link de votação por email e SMS dos filiados que tiveram seus cadastros atualizados. A transmissão será virtual, pelas mídias sociais desta entidade sindical.</p> <p>Pauta:</p> <p>- Apreciação das contas do ano exercício 2019 e deliberação;</p> <p style="text-align: center;">Gislaine Magalhães Caldeira Presidente</p> <p>NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0010689-78.2020.8.22.8000 em 17/08/2020, sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.</p> <p>Documento assinado eletronicamente por GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 17/08/2020, às 10:15 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</p> <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a>, informando o código verificador 1828134 e o código CRC 6B5B9838.</p>						

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: <http://www.tjro.jus.br/novodiario/>

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: [publicacaolegal@rondoniaovivo.com](mailto:publicacaolegal@rondoniaovivo.com)

